

INDICAÇÃO Nº 199 / 2013

INDICAÇÕES DAS DIVISAS DA ZONA RURAL.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICAMOS que sejam instaladas nas estradas da zona rural placas indicativas das divisas do município de Rio Pomba com os circunvizinhos.

Justificativa:

A instalação de placas nas estradas rurais indicando os locais onde o município de Rio Pomba se divide com os circunvizinhos teria diversas funções, como indicar a responsabilidade pelos cuidados com a manutenção das estradas e pontes, fiscalização de atividades diversas e outras.

Para indicar os locais exatos, a Prefeitura poderia, se necessário, solicitar o auxílio da agência local do IBGE, pois temos a certeza de que os seus funcionários prontamente colaborariam.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de setembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA